LEI Nº **4.439,** DE 19 DE JULHO DE 2002.

Cria espaço destinado à homenagear a Seleção Brasileiro de Futebol pela conquista do Penta Campeonato Mundial na modalidade, junto a Praça Municipal Oliovaldo Grecellé

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada junto a área da quadra de futebol sete da Praça Municipal Oliovaldo Grecellé, o **Recanto do Penta Campeonato Mundial de Futebol**, destinado a homenagear a Seleção Brasileira de Futebol pela inédita conquista.

Art.2º O Executivo Municipal regulamentará a forma de registrar para a posteridade junto àquela área, a conquista obtida por nossos atletas profissionais.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

IRACI SUZEL COSTA ZART
Secretária Adjunta da SMA no exercício
no cargo de Sec. Municipal de Administração